



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 5.923/2015  
Contrato nº 29/2017  
Termo Aditivo nº 17/2020



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA  
CONTINUADA DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA CLAREAR  
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.818.890/0001-79, situada na Rua Luis Cardoso Aires nº 94, Bairro Buriti, em Campo Grande – MS, CEP 79.091-050, neste ato representada por ALDO GARCIA ROCHA, portador do RG nº 31.101 SSP/MS, do CPF nº 204.026.431-00 e da CNH nº 01307888261 DETRAN-MS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I - recalculer o valor dos insumos decorrentes da supressão de postos de trabalho a partir de 1º.1.2020 em decorrência do previsto no 2º Termo Aditivo (nº 47/2019) deste contrato;
- II - repactuar o valor do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020;
- III - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020 no cálculo do valor do contrato;
- IV - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato;
- V - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato;
- VI - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020 no cálculo do valor do contrato;
- VII - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no cálculo do valor do contrato;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 5.923/2015  
Contrato nº 29/2017  
Termo Aditivo nº 17/2020

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993; art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos termos das Medidas Provisórias nº 916, de 31.12.2019 e nº 919, de 30.1.2020, posteriormente convertidas na Lei nº 14.013, de 10.6.2020; Medida Provisória nº 932, de 31.3.2020; Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019; na cláusula 30 do contrato originário e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos, consignados no orçamento deste CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.37.07, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000297, emitida em 31.03.2020.

**CLÁUSULA 4ª – DO RECÁLCULO DO VALOR DOS INSUMOS, DA REPACTUAÇÃO, DO SALÁRIO MÍNIMO EM JANEIRO/2020, DO VALE TRANSPORTE E DA REDUÇÃO DA MULTA DO FGTS**

Em razão da supressão de postos de trabalho a partir de 1º.1.2020, previsto no 2º Termo Aditivo (nº 47/2019) deste contrato com implicação nos valores dos insumos decorrentes; do disposto na cláusula 3ª da CCT 2020/2020, que estabeleceu o piso salarial de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) a partir de 1º.1.2020; da Lei nº 14.013, de 10.6.2020, que estabeleceu o novo valor do salário mínimo a partir de janeiro de 2020; do novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pelo Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019, e da redução do valor da multa do FGTS por força do art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, o valor mensal do contrato, a partir de janeiro/2020, passa a ser de **R\$ 9.718,18 (nove mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos)**, totalizando o valor global estimado para 30 (trinta) meses de **R\$ 291.545,40 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** conforme quadro abaixo:

| Posto de serviço e carga horária semanal | Local                 | Quant. de postos | Quant. de profissional por posto | Valor mensal por profissional | Valor total mensal do serviço |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Brigadista – 44h                         | Sede TRT              | -                | -                                | --                            | --                            |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Campo Grande | 2                | 1                                | R\$ 4.675,16                  | R\$ 9.350,32                  |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Dourados     | -                | -                                | --                            | --                            |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Três Lagoas  | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Sede TRT              | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Campo Grande | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Dourados     | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Três         | -                | -                                | --                            | --                            |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.923/2015  
Contrato nº 29/2017  
Termo Aditivo nº 17/2020

|                                   |        |  |  |  |                |
|-----------------------------------|--------|--|--|--|----------------|
| 44h                               | Lagoas |  |  |  |                |
| Valor mensal                      |        |  |  |  | R\$ 9.350,32   |
| Valor mensal dos insumos diversos |        |  |  |  | R\$ 367,86     |
| Valor total mensal do contrato    |        |  |  |  | R\$ 9.718,18   |
| Valor global estimado (30 meses)  |        |  |  |  | R\$ 291.545,40 |

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

**CLÁUSULA 5ª – DO SALÁRIO MÍNIMO EM FEVEREIRO/2020**

Em razão do disposto na Lei nº 14.013 de 10.6.2020, que estabeleceu o novo valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020, o valor mensal do contrato, a partir de fevereiro de 2020, se mantém em **R\$ 9.718,18 (nove mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos)**, totalizando o valor global estimado para 30 (trinta) meses de **R\$ 291.545,40 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** conforme quadro abaixo:

| Posto de serviço e carga horária semanal | Local                 | Quant. de postos | Quant. de profissional por posto | Valor mensal por profissional | Valor total mensal do serviço |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Brigadista – 44h                         | Sede TRT              | -                | -                                | --                            | --                            |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Campo Grande | 2                | 1                                | R\$ 4.675,16                  | R\$ 9.350,32                  |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Dourados     | -                | -                                | --                            | --                            |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Três Lagoas  | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Sede TRT              | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Campo Grande | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Dourados     | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Três Lagoas  | -                | -                                | --                            | --                            |
| Valor mensal                             |                       |                  |                                  |                               | R\$ 9.350,32                  |
| Valor mensal dos insumos diversos        |                       |                  |                                  |                               | R\$ 367,86                    |
| Valor total mensal do contrato           |                       |                  |                                  |                               | R\$ 9.718,18                  |
| Valor global estimado (30 meses)         |                       |                  |                                  |                               | R\$ 291.545,40                |

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 5.923/2015  
Contrato nº 29/2017  
Termo Aditivo nº 17/2020

**CLÁUSULA 6ª – DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS**

Em razão da vigência da redução temporária do valor das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) decorrente da MP nº 932, de 31.3.2020, o valor mensal do contrato, no período de 1º.4.2020 a 30.6.2020, passa a ser de **R\$ 9.648,40 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

| Posto de serviço e carga horária semanal | Local                 | Quant. de postos | Quant. de profissional por posto | Valor mensal por profissional | Valor total mensal do serviço |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Brigadista – 44h                         | Sede TRT              | -                | -                                | --                            | --                            |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Campo Grande | 2                | 1                                | R\$ 4.640,27                  | R\$ 9.280,54                  |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Dourados     | -                | -                                | --                            | --                            |
| Brigadista – 44h                         | Fórum de Três Lagoas  | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Sede TRT              | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Campo Grande | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Dourados     | -                | -                                | --                            | --                            |
| Chefe de Brigada - 44h                   | Fórum de Três Lagoas  | -                | -                                | --                            | --                            |
| <b>Valor mensal</b>                      |                       |                  |                                  |                               | <b>R\$ 9.280,54</b>           |
| <b>Valor mensal dos insumos diversos</b> |                       |                  |                                  |                               | <b>R\$ 367,86</b>             |
| <b>Valor total mensal do contrato</b>    |                       |                  |                                  |                               | <b>R\$ 9.648,40</b>           |

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

**CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

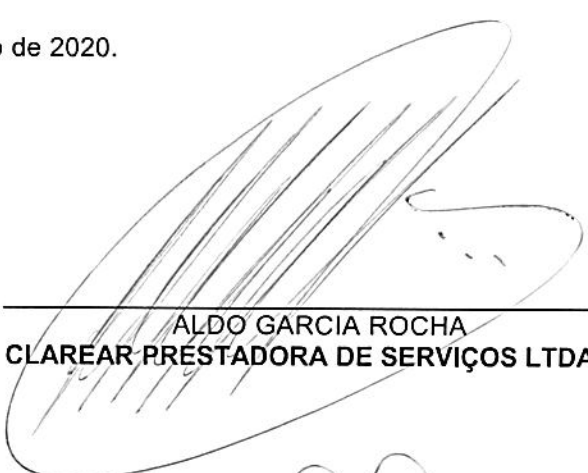


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

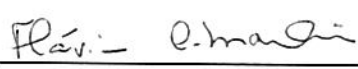
**Processo nº 5.923/2015  
Contrato nº 29/2017  
Termo Aditivo nº 17/2020**

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
TRT DA 24ª REGIÃO**  
\_\_\_\_\_  
**ALDO GARCIA ROCHA  
CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Flávia Corrêa Martins  
Analista Judiciário  
TRT 24ª Região**  
\_\_\_\_\_  
**Lúcia de Oliveira  
682.171.885-91  
Gestora RRT.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD TRT n. 1400/2020. ESPÉCIE/OBJETO: Capacitação da equipe da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do TRT 23ª Região com temas relacionados à prevenção e melhoria da saúde mental de magistrados e servidores, que serão ministradas em 2 (dois) Módulos, denominados Autoconexão e Conexão com os outros (obs.: Esta publicação trata-se da mesma contratação, publicada no DOU, Seção 03, do dia 06/04/2020, pág. 1677. Está sendo publicada novamente em razão de alteração da data do evento e do valor do curso). CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADO: Fox Gestão de Negócios e Inteligência de Mercados Ltda.. CNPJ 13.061.983/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso). NATUREZA DA DESPESA: 339039.48 (serviços de seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: Livia Timm Rocha, Diretora-Geral, em 10 de julho de 2020.

PROAD TRT n. 1380/2020. ESPÉCIE/OBJETO: Aquisição de Dispositivos Elétricos Incapacitantes (4 Kits SPARK Z 2.0) e seus acessórios (2 Baterias e 11 Cartuchos de Lançamento de Dardos). CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: Condor S/A Indústria Química. CNPJ 30.092.431/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 25.739,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso). NATUREZA DAS DESPESAS: 449052.24 (equipamento de proteção, segurança e socorro), 339030.26 (material elétrico e eletrônico) e 339030.28 (material de proteção e segurança). RATIFICAÇÃO: Livia Timm Rocha, Diretora-Geral, em 10 de julho de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 5.923/2015. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ nº 02.818.890/0001-79. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2015. Objeto: I - recalcular o valor dos insumos decorrentes da supressão de postos de trabalho a partir de 1º.1.2020 em decorrência do previsto no 2º Termo Aditivo (nº 47/2019) deste contrato; II - repactuar o valor do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020; III - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020 no cálculo do valor do contrato; IV - considerar a alteração do valor do vale transporte no cálculo do valor do contrato; V - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato; VI - considerar a alteração do valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020 no cálculo do valor do contrato; VII - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no cálculo do valor do contrato. Fundamento legal: no artigo 65, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993; art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos termos das Medidas Provisórias nº 916, de 31.12.2019 e nº 919, de 30.1.2020, posteriormente convertidas na Lei nº 14.013, de 10.6.2020; Medida Provisória nº 932, de 31.3.2020; Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019; na cláusula 30 do contrato originário e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020. Valor total mensal: R\$ 9.718,18 (recálculo do valor dos insumos, da repactuação, do salário mínimo em janeiro/2020, do vale transporte e da redução da multa do FGTS, do salário mínimo em fevereiro/2020). Valor total mensal: R\$ 9.648,40 (redução das alíquotas de contribuição aos Serviços Sociais Autônomos). Programa de Trab. 02.122.0033.4256.0054. ND 3.3.90.37.07. 2020NE000297. Data assinatura: 15.07.2020.

JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 90024

Nº Processo: 4676620204018001. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para atender as necessidades da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante S/n, Portal da Amazonia, - Rio Branco/AC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90024-5-00008-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90024-5-00008-2020). Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ARIVALDO CHAGAS DE MELO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/07/2020) 90024-00001-2020NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso n.02/2020, Cedente: Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Amazonas. Cessionária: Blendow de Sousa Campos BSC -MEI, CNPJ n. 36.044.540/0001-14. Objeto: cessão de uso do espaço de 5,8m² para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização, incluindo o fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção e de todo material de consumo necessário à realização dos serviços, nas dependências do prédio-sede da JF/AM. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses: de 14/07/2020 a 13/07/2022. Base Legal: P.A. n. 0003420-34.2019.4.01.8002 e anexo I, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e alterações, Decreto 8.538/2015, IN 03/2018, alterada pela IN 10/ 2020, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.666/1993, e alterações posteriores. Data de Assinatura: 14/07/2020. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Cedente, e Sr. Blendow de Sousa Campos, pela cessionária.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - UASG 90012

Nº Processo: 3527382020401. Objeto: Registro de preços para fornecimento de serpentinas de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo II do Edital.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 15/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo, Sussuarana - Salvador/BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90012-5-00022-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90012-5-00022-2020). Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 13/07/2020) 90012-00001-2020NE000049

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 090004

Nº Processo: 62340420194018007. DISPENSA Nº 4/2020. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 69434637000192. Contratado : TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE-BEBIDAS GUERRA LTDA. Objeto: Fornecimento de água mineral natural a ser entregue gradativamente na Subseção Judiciária de Imperatriz, localizada na Avenida Tapajós, s/n, Parque das Nações, Imperatriz/MA, durante o ano de 2020. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$871,00. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 14/07/2020) 090004-00001-2020NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 090004

Nº Processo: 33137220194018007. PREGÃO SRP Nº 37/2019. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado : MICROSENS S/A -.Objeto: Fornecimento de equipamentos de Escâneres, incluindo assistência técnica da garantia, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes deste contrato e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 1.520/2002; Decretos nº 5.450/2005, nº 7.174/2010; Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Vigência: 22/05/2020 a 01/10/2024. Valor Total: R\$60.588,00. Data de Assinatura: 22/05/2020.

(SICON - 14/07/2020) 090004-00001-2020NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 090004

Nº Processo: 18912820204018007. PREGÃO SISPP Nº 22/2020. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 04239179000195. Contratado : O B S PINTO ENGENHARIA EIRELI -.Objeto: A contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para ampliação da capacidade da Subestação rebaixadora Subseção Judiciária de Caxias. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002, e suas alterações, Decreto n. 10.024/2019. Vigência: 13/07/2020 a 27/11/2020. Valor Total: R\$35.999,00. Data de Assinatura: 13/07/2020.

(SICON - 14/07/2020) 090004-00001-2020NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 090004

Número do Contrato: 14/2019. Nº Processo: 35519120194018007. DISPENSA Nº 22/2019. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado : FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Acréscimo de 02 (dois) postos de auxiliar de manutenção de instalação civil ao quantitativo inicial do Contrato Nº 14/2019, no período de 18.06.2020 a 17.10.2020. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/06/2020 a 17/10/2020. Valor Total: R\$20.655,12. Data de Assinatura: 17/06/2020.

(SICON - 14/07/2020) 090004-00001-2020NE800005

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO  
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

PAe nº 2311-27.2020.4.01.8009. Contrato nº 16/2020. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: RAKIA SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA. CNPJ: 23.465.961/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para a geração de energia fotovoltaica para a Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT. VALOR TOTAL: R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02, Pregão Eletrônico n. 09/2020. Vigência: 14.07.2020 a 13.07.2021. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2020. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques, pela contratante, e pelo Sr. Rafael Foppa, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA 2852-60.2020.4.01.8009. Termo Aditivo nº 30/2020 ao Contrato nº 20/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: ASSUNFORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 12.077.771/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 15.08.2020 a 14.08.2021. BASE LEGAL: art. 57, II da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2020. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques, pela contratante, e pela Sra. Zenaide Flores da Silva de Assunção, pela contratada.

PA 2856-97.2020.4.01.8009. Termo Aditivo nº 31/2020 ao Contrato nº 21/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: ASSUNFORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 12.077.771/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 15.08.2020 a 14.08.2021. BASE LEGAL: art. 57, II da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2020. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques, pela contratante, e pela Sra. Zenaide Flores da Silva de Assunção, pela contratada.

PA 715-76.2018.4.01.8009. Termo Aditivo nº 32/2020 ao Contrato nº 18/2018. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 85.240.869/0001-66. OBJETO: Alteração no modo de execução contratual. BASE LEGAL: art. 65, II, "b" da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08.07.2020. Assinado pela Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Vanessa Curti Perenha Gasques, pela contratante, e pelo Sr. Alcides de Brida Neto, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 18/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e administrativos para a Subseção Judiciária de Ipatinga/MG - Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme o edital.

GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/07/2020) 090013-00001-2020NE000222

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 90013

Nº Processo: 0015960-96.2019. Objeto: Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada na prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado e ventilação mecânica, com regime de dedicação exclusiva



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 0011622-70.2019.5.10.8000. Contrato nº 077/2020. Contratada: Copiadora Universitária Ltda - Me. Objeto: prestação de serviços de reprografia, por demanda, incluindo digitalização e encadernação, com o fornecimento de todo o material e insumos. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2020. Assinatura: 23/07/2020. Valor total estimado: R\$ 14.064,00. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.83, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2020NE000793. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Miguel Ferreira de Oliveira, Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.09/2020/TRT11/DLC.SC de aquisição de banco de imagens para serem utilizadas na elaboração de layouts e artes gráficas, para promover eventos e campanhas do TRT11ª Região. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: GABRIEL MENDES DIAS. PROCESSO: TRT MA-77/2020. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.09/2020, com efeitos a contar da data da sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 14ª do Contrato, item 14.1.3, combinado com os Art. 78, incisos I e VI da Lei n. 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 24/07/2020 - Ildefonso Rocha de Souza.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.23/2018/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Servis Segurança Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II combinado com o Art. 65, § 1º, ambos da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-443/17. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses e excluir um posto de vigilância noturno, com efeitos retroativos à data de 25/10/2019. VIGÊNCIA: Início em 26/07/20 e término em 25/07/21. DATA E ASSINATURAS: 24/07/20. Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa/TRT11 e Caram Jorge Karam Neto e César Luís Nunes Moraes, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**SECRETARIA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: CD 5629/2020. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Triunfo Soluções contra Incêndios Ltda. ME. Objeto: adequação das instalações preventivas contra incêndio do prédio que abriga o Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP. Valor: R\$ 11.297,25. Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa 3390.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 27-7-2020. Pelo TRT: Liliana Remor Barreto, Diretora do Serviço de Licitações e Compras. Pela Contratada: Andreone Silva Ceschim e Cristiano Neves Pires, Representantes Legais.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: CTO 10820/2019 (PRE 5509/2019-A). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Pátria Segurança EIRELI. Objeto: alterar o horário de prestação de serviços em Rio do Sul (item "6" do lote "2"). Data da assinatura: 22-7-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Valdecir Jacovas, Sócio-Administrador.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 13743/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Plansul - Planejamentos e Consultoria EIRELI. Objeto: Convalidar a prorrogação da suspensão temporária de 13 postos de trabalho e a suspensão temporária de mais 3 postos pelo período de 60 dias, a partir de 17-7-2020 e 20-7-2020 respectivamente. Data da assinatura: 27-7-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Rafael Beda Gualda, Procurador.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 8492/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP. Objeto: Excluir do objeto contratual o antigo prédio que abrigava os gabinetes dos Desembargadores. Data da assinatura: 27-7-2020. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Paulo da Silva Duarte, Proprietário.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada, em regime de empreitada por preço global, para execução de serviço de fornecimento e instalação de um disjuntor de média tensão, com isolamento a vácuo, para a subestação do Fórum Irineu Jóffily, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está marcada para às 10:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 14/08/2020. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Internet, através dos sites [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações podem ser obtidas por intermédio do correio eletrônico [nl@trt13.jus.br](mailto:nl@trt13.jus.br) (Protocolo TRT n.º 5.124/2020).

João Pessoa-PB, 27 de julho de 2020.  
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 80015**

Nº Processo: 3928/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desmontagem, transporte e remontagem de arquivos deslizantes, mecânicos, marca Tecnolach, composto de módulos simples e duplos, totalizando 332 (trezentos e trinta e duas) faces de arquivamento, localizados no Núcleo de Gestão Documental do TRT da 14ª Região, situado à Av. Rio Madeira, nº 3997 - Setor Industrial, em Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/07/2020 das 08h00 às 14h00. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro, - Porto Velho/RO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80015-5-00019-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80015-5-00019-2020). Entrega das Propostas:

a partir de 28/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/08/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CELIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 27/07/2020) 80015-00001-2019NE000127

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CP0705/2017. Contrato: 21/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e ATENAS ELEVADORES LTDA. CNPJ: 10.658.360/0001-39. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 30 meses, de 01/08/2020 a 31/01/2023. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pelo locador, William Gonçalves da Silva. Data: 27/07/2020.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO: 3318/2020. OBJETO: contratação do curso "Desenvolvimento Gerencial - Gestor Público", a ser realizado na modalidade híbrida. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: empresa EADPRO Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA. VALOR: R\$ 19.687,50. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 20/07/2020, por Manoel Pedro Castro, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 23/07/2020, por ILka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: TRT/18ª PA 8657/2020. CONTRATADA: LABORATÓRIO PADRÃO S.A., CNPJ: 01.588.888/0001-98•OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de testes sorológicos (IgA e IgG, minimamente, sendo possível também acrescentar o IgM) para Covid-19 em magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. VALOR: R\$ 27.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020. AUTORIZAÇÃO: Dr. Ricardo Lucena, Diretor-Geral, em 27/07/2020. RATIFICAÇÃO: Paulo Pimenta, Desembargador-Presidente do TRT/18ª Região, em 27/07/2020.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 11/2020, objetivando a Contratação de serviços de suporte e manutenção ou de extensão garantia para os componentes de quatro equipamentos switches SAN Cisco MDS 9148S. O certame restou fracassado.

Aracaju-SE, 27 de julho de 2020.  
EDWARD LIMA DA SILVA  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE NOS FÓRUMS TRABALHISTAS DE ALTO ARAGUAIA, CAMPO NOVO DO PARECIS, CONFRESA, JUÍNA, MIRASSOL D'OESTE E EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 23ª REGIÃO, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TESTES DO SISTEMA, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 03/08/20. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 10/08/20 (horário de Brasília).

O edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br) ante às medidas de prevenção e contenção de contágio pelo novo corona vírus (COVID-19), tomadas pelo TRT da 23ª Região, o que ensejou a instauração temporária do tele trabalho obrigatório.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proad 1012/2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato 01/2020. Objeto: Suprimir a expressão "ou a terceiros" do item 5.2.2 da Cláusula Quinta do contrato originário, conforme parecer jurídico e despacho da Diretoria Geral expedidos no Proad 4118/2020 (docs. 10/11) e docs. 70/71 do Proad 1012/2020. Fundamento Legal: item 22.1 do Contrato 01/2020 e arts. 58, I e 65 da Lei 8666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Plus Service Eireli. CNPJ 05.488.891/0001-90. Assinatura: 24/07/2020. Signatários: Livia Timm Rocha/TRT; Cláudio Júnior de Sousa Silva/Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****RETIFICAÇÃO**

Processo TRT nº 5.923/2015.

No extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2017, referente ao processo nº 5.923/2015, publicado no dia 15.07.2020, seção 3, nº 134, página 106, onde se lê: Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2015 leia-se: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2017.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Proc. 1.413/2017. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: W.J. Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 05.116.014/0001-99. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017. Objeto: Redução de 50% (cinquenta por cento) no valor mensal da contratação por meio de acordo entre as partes, de forma excepcional e temporária, nos meses de junho, julho e agosto de 2020, referente à prestação de serviços

